RESOLUÇÃO Nº. 54(C)/CONSEPE/2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 56ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, com a finalidade de analisar e votar a o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna Leydy Natália Reyes Palácios e validadas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que se trata de um pedido analisado e aprovado pela Coordenação do Curso de Psicologia e aprovado pela Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE, e

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Educação nº 22 de 13 de dezembro de 2016, diz que a revalidação e reconhecimento de diplomas obtidos em instituições estrangeiras caracterizam função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação de títulos estrangeiros, e o como Centro Universitário de Mineiros não tem autonomia para isso,

**RESOLVE:** 

**Art. 1°** - Aprovar o aproveitamento das disciplinas cursadas pela aluna Leydy Natália Reyes Palácios e validadas pela Universidade Federal de Santa Catarina para que a aluna possa se matricular no Curso de Psicologia da UNIFIMES.

**Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 14h30min, na Sala 18 – Bloco I, Erasmo Rodrigues de Souza, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

frmo
Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSEPE